

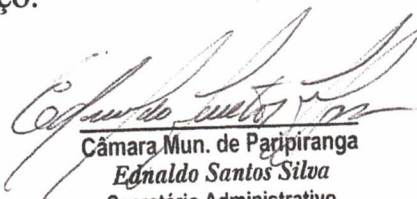
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

Mensagem nº 09/2009
De 04 de junho de 2009

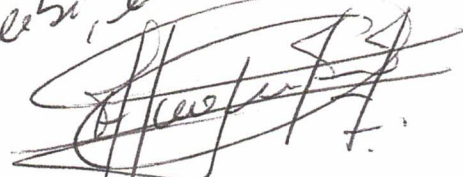
Exmº Senhor Prefeito,

De ordem do Exmº Sr. Presidente, encaminhamos a Vossa Excelência, as Indicações de nºs. 37/2009, de autoria do Vereador Paulo de Jesus Santana e 40/2009, de autoria dos Vereadores, Ubirajara Dias Rabelo Andrade e Givaldo Cardoso Santos, aprovadas por unanimidade dos senhores Vereadores presentes à Sessão realizada em 02 de junho do corrente ano.

Na oportunidade, apresentamos protestos de elevada consideração e apreço.


Câmara Mun. de Paripiranga
Ednaldo Santos Silva
Secretário Administrativo

Exmº Sr.
GEORGE ROBERTO RIBEIRO NASCIMENTO
M.D. PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

Recebido em 04/06/09


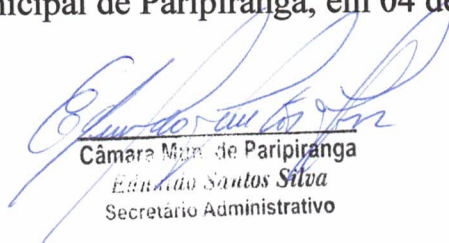


**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que em Sessão realizada no dia 02 de junho de 2009, no Plenário da Câmara Municipal de Paripiranga, a Indicação de nº 40/2009, de 04 de maio de 2009, de autoria dos Vereadores Ubirajara Dias Rabelo Andrade e Givaldo Cardoso Santos, após ter passado por todos os trâmites legais, foi submetida em única discussão e votação, tendo obtido o seguinte resultado: 08 (oito) votos a favor, ficando aprovada por unanimidade dos Senhores Vereadores presentes à Sessão.

Câmara Municipal de Paripiranga, em 04 de junho de 2009.


Câmara Mun. de Paripiranga
Eudálio Santos Silva
Secretário Administrativo



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel/Fax (0xx75)3279-2295

INDICAÇÃO Nº 40 /2009

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ENCAMINHADO EM: 08/05/2009

[Signature]
Presidente da Comissão

*Recebido
Em: 04.05.09*
[Signature]
Câmara Mun. de Paripiranga
Ednaldo Santos Silva
Secretário Administrativo

Os Vereadores **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE – PMDB e GIVALDO CARDOSO SANTOS - PSDB**, no uso de suas atribuições legais, vem perante o plenário desta colenda Câmara, solicitarem que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu Presidente encaminhe ao Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que a **PREFEITURA MUNICIPAL** coloque o calçamento no loteamento situado na Rua do Campo ~~Velho~~, "LOTEAMENTO DE ELSON CORREIA", neste Município.

SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM: 02/06/09

[Signature]
Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA

*Em sua única discussão
por 8 votos a favor.
Unanimidade dos presentes.*

Fomos procurados por vários moradores daquela localidade que nos reivindicaram este pleito e tendo em vista que todos são contribuintes de impostos e cidadãos trabalhadores e honrados fazendo jus ao aqui solicitado.

Dessa forma, tal propositura tem a intenção de se tornar mais uma medida que possa contribuir com a melhoria da qualidade de vida das pessoas que residem em nosso Município.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2009.

[Signature]
Ubirajara Dias Rabelo Andrade
Vereador - PMDB

[Signature]
Givaldo Cardoso Santos
Vereador - PSDB